

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BOA VISTA DO TUPIM-BA

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

“Dispõe sobre a alteração da Resolução 01/2021 que convoca para IX Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim-BA e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim-BA, instituído pela Lei Municipal nº. 670 de 25 de setembro de 2017, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, conforme reunião Extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2021.

Considerando que o espaço elegido para a realização da Conferência foi o Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, e este, encontra-se em reforma, não tendo condições de realizar o citado evento no dia 10 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da resolução 01/2021 de 14 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada em Boa Vista do Tupim-BA no dia 18 agosto de 2021, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, das 08:00h às 17:00h;

Art. 2º - Os demais Art. da Resolução 01/2021 continuam em vigor;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Boa Vista do Tupim-BA, 10 de agosto de 2021.

Jailma Silva Andrade
Jailma Silva Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA
cmas.bvt@gmail.com